

PARECER Nº 1189/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 555/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, visa à implantação do Projeto Cultural “Memoriais Pessoas Imprescindíveis”, que integra o Projeto Direito à Verdade e à Memória desenvolvido pelo Governo Federal e tem como princípio preservar e divulgar a história da resistência à ditadura militar no Brasil, vigente no período entre 1964 e 1985.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, seguidos pela Comissão de Administração Pública e pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, que manifestaram pareceres favoráveis à propositura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/09/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Antonio Donato – PT – Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Celso Jatene – PTB

Francisco Chagas – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli – PV